



Processo n.º: 1.015.691
Natureza: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Biquinhas
Denunciante: Abelardo Álvares Zica
Denunciados: Arisleu Ferreira Pires (Prefeito)
MPTC: Sara Meinberg

À Secretaria da Primeira Câmara,

Cite-se o Prefeito Arisleu Ferreira Pires, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, acostar defesa e documentos que julgue pertinentes acerca dos fatos narrados na inicial, bem como do exame técnico de fls. 567/577, sob pena de revelia.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos, mediante instrumento de mandato original ou cópia autenticada.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e, após, ao Ministério Público junto a este Tribunal para pronunciamento.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 08/5/18.

HAMILTON COELHO
Relator